

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 29 de janeiro, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, os Senhores EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, componentes da Comissão conforme as disposições legais e indicações dos Partidos. – Também participou da reunião, o Senhor Vereador Alexandre Vilela. – Preliminarmente foram definidas as funções de cada um na Comissão, por consenso, a seguinte composição: CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, Presidente, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, Relatora e EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, Membro. – Definiu-se, em seguida, que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas às quintas-feiras, às 10h30. – A seguir passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: – DO EXECUTIVO: – DO EXECUTIVO: – 1. PROJETO DE LEI Nº 001/2019 – “Dispõe sobre substituição de Anexos à Lei Municipal nº 4.411, de 04 de outubro de 2017, a qual versa sobre o Plano Plurianual do Município de Tremembé, para o quinquênio de 2018 a 2021, e dá outras providências”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER POR ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – 2. PROJETO DE LEI Nº 002/2019 – “Dispõe sobre substituição dos Anexos constantes da Lei Municipal nº 4.566, de 13 de junho de 2018”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER POR ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – 3. PROJETO DE LEI Nº 003/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER POR ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – 4. PROJETO DE LEI Nº 004/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER POR ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – 5. PROJETO DE LEI Nº 005/2019 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial”. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir o PARECER POR ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Almeida

[Handwritten signature]

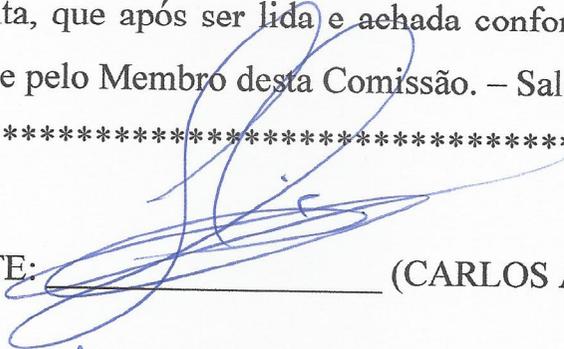
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

– Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pelo Relator e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 29 de janeiro de 2019.*****

PRESIDENTE:  (CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)